

VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS DE CURITIBA

PROCESSO Nº 0032124-22.2017.8.16.0001

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM Juiz de Direito, me dirigi ao endereço informado no mandado, e lá estando, procedi a penhora e demais atos, conforme auto lavrado. Deixei de proceder o registro da penhora no Cartório de Registro de Imóveis, por estar localizada na Comarca de Irati PR.

Curitiba, 09 de Março de 2018.

Neusa T Wakano

Oficial de Justiça





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE IRATI**  
**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE IRATI - PROJUDI**  
Rua Dr. Munhoz da Rocha, 353 - 2º Andar - Centro - Irati/PR - CEP: 84.500-000 - Fone:  
(42) 3423-1190 - E-mail: ira-2vj-s@tjpr.jus.br

**CARTA PRECATÓRIA**  
Prazo para cumprimento: 60 dia(s)

<b>DEPRECANTE:</b>	O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a)., MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE IRATI - PR
<b>DEPRECADO:</b>	O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a)., MM. Juiz(a) de Direito do(a) VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS DE CURITIBA - FAZENDA PÚBLICA - PR
<b>ORIGEM:</b>	Autos de EXECUÇÃO FISCAL (1116) registrado sob o número 0001816-46.2016.8.16.0095, autuado em 26 de Abril de 2016 às 02:10, valor da ação R\$ 40.993,47 em que é requerente ESTADO DO PARANA (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28), e requerido INDUSTRIA E COMERCIO DA LLEGRAVE S/A (CPF/CNPJ: 75.153.213/0005-86).
<b>OBJETO:</b>	Proceda o(a) <b>PENHORA</b> em bens do requerido INDUSTRIA E COMERCIO DA LLEGRAVE S/A, residente no(a) Rua Emiliano Perneta, 10, 7º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-050, penhora sobre o estoque de mercadorias ou equipamentos existentes na sede do estabelecimento matriz da Executada, sita à Rua Emiliano Perneta, 10, 7º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-050, suficientes à garantia da presente execução, que corresponde ao montante de R\$ 51.705,34, incluídos neste o crédito tributário e os honorários advocatícios. Na hipótese de não serem localizados bens penhoráveis, requer-se o cumprimento do disposto no §1º do artigo 836 do Código de Processo Civil, de modo que se proceda à descrição individualizada dos bens que guarnecem o estabelecimento. Requer-se, ademais, que no cumprimento da diligência, caso negativa, seja constatado e certificado pelo Sr. Oficial de Justiça se a empresa continua exercendo suas atividades no local ou se fechada irregularmente, caso em que deverá informar se há outra empresa ali estabelecida, seu ramo de atividade, razão social e nome fantasia, inscrição no CNPJ/MF e quem se identifica como respectivo representante legal. Efetivada a penhora, <b>PROCEDA A AVALIAÇÃO</b> do(s) bem(s), lavrando-se o respectivo auto e de tais, procedendo à <b>INTIMAÇÃO</b> do(s) executado(s).
<b>DEPRECA:</b>	A Vossa Excelência as diligências necessárias no sentido de determinar o(a) <b>PENHORA</b> em bens do requerido.

Irati, 24 de novembro de 2017.

Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima  
Juiz de Direito

*[Assinatura]*  
recebido em 09/03/2018

Assinado digitalmente em 11/11/2016 às 14:52:06, resolução do Projudi do TJ/PR/OE

### AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO DO PRAZO DE EMBARGOS

Aos 09 dias do mês de Março de 2018, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

um lote de terreno urbano, situado em Serra dos nozinhos, configurado sob nº 27 da quadra C. do loteamento para Ficus, com área de 965,00m<sup>2</sup>, medindo 15,00 metros de frente para a Rua nº 04, de um lado mede 37,50 m e confronta com o lote nº 26, e de outro lado mede 43,80 m e confronta com o lote nº 28 e um fundo mede 32,50 metros e confronta com um arco de terra da mesma planta e quadra, Registro geral sob matrícula nº 5028 - 1º Registro de Imóveis de Itaiti PR  
Valor estimado do imóvel nesta data avaliado em R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 09 de março de 2018

  
Executado  
IND. COM. DALLEGRAVE S/A.  
MADEIRAS E PAPEL  
Paulo Dallegre Neto  
Tutor Superintendente

  
Oficial de Justiça



REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Itaiti - Paraná  
Rua Dr. Correia, 277  
Fone: 22-1479 - Caixa Postal, 226  
TITULAR:  
Del. Edmundo Afonso de Moraes  
C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

01.

MATRICULA N.º 5.028

RUBRICA

DATA: 19 de setembro de 1.985.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, em Serra / dos Nogueiras, configurado sob nº 27 da Quadra "C" do Loteamento / Joana Filus, com a área de 965,00m<sup>2</sup>, medindo 15,00 metros de frente para a Rua nº 04; de um lado mede 37,50 metros e confronta com o lote nº 26; de outro lado mede 43,50 metros e confronta com o lote nº 28; e nos fundos mede 32,50 metros e confronta com um arroyo; tudo da mesma planta e quadra.

PROPRIETÁRIO: Martinho Filus (não qualificado)

REGISTRO ANTERIOR: nº 18 fls, 04 do livro nº 3 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

R-1- 5.028 Prot. 11.714 do livro nº 01. Em 19 de Setembro de 1.985

Herança. Transmitente: O espólio de Martinho Filus e a sentença que homologou o inventário em 8 de Março de 1.979, do Juízo / do Direito desta Comarca. Adquirentes: Janete Filus Coelho, brasileira, do lar, casada, Maria Irene Filus Vicente: brasileira, do lar, casada, Marlisa Filus Sasso; brasileira, do lar, casada, Vera Lucia Filus, brasileira, do lar, solteira, maior, todas filhas de Augusto Filus e Cecília Filus, residentes neste Estado. TÍTULO: Formal de partilha extraída dos autos de inventário sob nº 368/77 em 23 de Março de 1.979, pela escrivã do Cível desta Comarca. Valor: R\$ 7.505,14, correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou. P.: R\$ 83.207. CPC: R\$ 83.207. F.P.: R\$ 17.517. Oficial.

Av-2- 5.028 Prot. 12.118 do livro nº 01. Em 3 de Janeiro de 1.986

Certifico e dou fé, que de acordo com o requerimento protocolado sob nº 12.118 do livro nº 01 e Certidão de Casamento, tudo arquivado neste Cartório, a Srtª. Vera Lucia Filus, contraiu matrimônio com o Sr. Lauro Oleinik, passando a assinar, Vera Lucia Filus-Oleinik, Custas: R\$ 12.758. CPC: R\$ 671. F.P.: R\$ 2.686. Oficial.

R-3- 5.028 Prot. 12.133 do livro nº 01. Em 3 de Janeiro de 1.985.

Compra e venda: Transmitentes: Janete Filus Coelho, do lar, port. da CI nº 3.892.069-Pr, casada com Manoel Gonçalves Coelho, bancário, port. da CI nº 2.010.828 Pr, residente e domiciliado em Telemaco Borba-Pr, Maria Irene Filus Vicente, e seu marido - /

SEGUIR NO VERSO

MATRICULA N.º





CONTINUAÇÃO

Jorge Avelino Burda Vicente, médico Veterinario, port. da CI nº 427.388-Pr, ela portadora da CI nº 540.596-Pr, brasileiros, casados, residentes em Curitiba-Pr, Marlisa Filus Sasso, e seu marido Aparecido Aroldo Sasso, bancário, port. da CI nº 432.458-Pr, e ela bancária, port. da CI nº 392.025-Pr, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr, Vera Lucia Filus Oleinik, e seu marido Lauro Oleinik, bancário, port. da CI nº 963.998-Pr, ela bancária, port. da CI nº 761.310-Pr, residentes e domiciliados em Palmeira, Pr, Adquirente: Prefeitura Municipal de Irati, com sede nesta Cidade à Rua Cél. Emilio Gomes nº 22, inscrita no CGC MF sob nº 75.654.574/0001-82

TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 9 de outubro de 1.985, no livro 126 fls, 12 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade de VALOR: R\$ 2.600.000 (Dois Milhões e Seicentos Mil Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel retro matriculado. Dou. Fé. Custas R\$ 153.100. CPC: R\$ 8.058. F.P: R\$ 32.231. O Oficial.

R-4- 5.028 Prot. 12.171 do livro nº 01. Em 15 de Janeiro de 1.986. Doação: Transmitedora: A proprietária acima mencionada e qualificada. Adquirente: Indústria e Comércio Dallegre S/A-Madeiras e Papel; firma Industrial com sede nesta Cidade à Rua Cél. Sabóia 211 inscrita no CGC sob nº 75.153.213/0001-52, com inscrição estadual nº 21.701.398-6- Título: Escritura Pública de doação, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Valor: R\$ 2.600.000 (Dois Milhões e Seicentos Mil Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou. Fé. Custas: R\$ 193.461. CPC: R\$ 10.182 F.P. R\$ 40.729. O Oficial.

AV-5- 5.028 Prot. 23.999 do livro nº 01. Em 02 de outubro de 1.998. Carta Precatória. Certifico e dou fé que de acordo com a Carta Precatória nº 176/98, expedida pelo Juiz Federal da Primeira Vara das Execuções Fiscais de Curitiba-Pr, Dr. Heraldo Garcia Vitte, nos autos de execução fiscal nº 96.3058-8 (expanso nº 98.3061-8), protocolado sob o nº 23.999 do livro nº 01, tudo arquivado neste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula, acha-se PENHORADO. Dou Fé. Custas: VRC 378,00 ou R\$ 22,80 - CPC R\$ 1,41. O Oficial.

AV-6-5.028 Prot. 26.064 do livro nr.01. Em 03 de julho de 2.000. CARTA PRECATÓRIA. Certifico e dou fé que de acordo com a Carta Precatória nr. 055/2000, expedida pelo Juiz Federal da Primeira Vara das Execuções Fiscais nr. 99.0020176-0, em que é exequente o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e, executado Indústria e Comércio Dallegre S/A-Madeiras e Papel e outros, protocolado sob

SEQUE



FICHA
- 02 -
RÚBRICA
<i>[Assinatura]</i>

Continuação da mat. nº 5.028 do Livro nº 02.  
CONTINUAÇÃO

O nr. 26064 do livro nr. 01, com uma via arquivada neste Cartório, no valor de R\$ 1.417.265,35 em 20-05-99, o imóvel retro matriculado, acha-se PENHORADO. Dou fé. Custas: VRC 2.156,00 ou R\$ 161,70. O Oficial *[Assinatura]*

R-7-5.028 Prot. 35.147 do Livro nº 1-B. Em 25 de Janeiro de 2007.  
PENHORA: EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DALLEGRAVE S/A MADEIRAS E PAPEL, CNPJ nº 751532213/0001-52. TÍTULO: Auto de Penhora e Depósito Particular expedido em 28 de Agosto de 2001, pelo Oficial de Justiça Avaliador, Tarcísio Cândido Teixeira da Cunha, por Ordem do Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Curitiba Dr. Augusto César Pansini Gonçalves, e Despacho, autos nº 99.00.15164-0, datado de 06 de Setembro de 2006. BEM PENHORADO: O Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$ 61.801,76 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos). Esse registro foi feito com fundamento na LRP arts. 167, I, item 5 e 169, e art. 665, IV, do CPC. Documentação arquivada neste Cartório na Pasta I. 5-a, fls. 01. Dou Fé. Data Supra. Custas: Isento de Custas. (as) O Oficial *[Assinatura]*

AV-8-5.028 Prot. 40.871 do Livro nº. 1-C. Em 06 de janeiro de 2011.  
LEVANTAMENTO DE PENHORA. Procedo o LEVANTAMENTO DE PENHORA, registrada no R-10; de acordo com o Ofício nº. 4828891, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria Substituta Mila Rissi, em data de 04.11.2010, e despacho/decisão expedido em 22 de setembro de 2010, pelo Juiz Federal Substituto da 03ª VF Execuções Fiscais de Curitiba, Augusto Cesar Pansini Gonçalves, tendo como EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social INSS e como EXECUTADO: Industria e Comercio Dallegrave S/A Madeiras e Papel (CNPJ nº 75153213000152). Para que produza todos os efeitos legais. Isento de Recolhimento Funrejus de acordo com a Lei nº 12.216/98; Art. 3º; Inciso VII letra B nº 4. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC: 630,00 – R\$ 66,15. Juliana Czys- escrevente Juramentada. *[Assinatura]*

Certidão	R\$ 11,75
Selo:	R\$ 3,00
Total:	R\$ 14,75

CERTIFICO, e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel de inteiro teor da matrícula 5.028, registrada neste Ofício. O referido é verdade do que dou fé.

04 FEV. 2014  
*[Assinatura]*  
MARLI KRUIPEK GONÇALVES - Oficial Designada  
Horário: 15:02

SELO FUNARPEN  
REGISTRO DE IMOVEIS  
EYM59729

CONTINUA NO VERSO

